



ANÁLISE DOS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES EM MATERNIDADE ESCOLA DURANTE A PANDEMIA COVID-19¹

Júlia Glowacki², Marcel da Costa Amorim³, Gianfábio Pimentel Franco⁴, Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi⁵, Andressa da Silveira⁶, Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro⁷

¹ Artigo de conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para obtenção do título de Especialista em Gestão de Organização Pública em Saúde.

² Júlia Glowacki, Bolsista PIBIC CNPQ 2022-2023, Estudante do curso de Enfermagem, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, E-mail: glowacki.julia@acad.ufsm.br

³ Marcel da Costa Amorim, Mestre em Engenharia de Produção, Especialista em Gestão de Organização Pública em Saúde, Email: marcel.engenharia.ufrn@gmail.com

⁴ Gianfábio Pimentel Franco, Enfermeiro, Doutor em Ciências, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, E-mail: gianfabio.franco@ufsm.br

⁵ Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi, Enfermeira, Doutoranda de Pós-graduação na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Email: daiany.donaduzzi@acad.ufsm.br

⁶ Andressa da Silveira, Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, E-mail: andressa-da-silveira@ufsm.br

⁷ Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro, Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões. E-mail: alexa.coelho@ufsm.br

RESUMO

Introdução: O período da pandemia de COVID-19 aumentou o número de acidentes de trabalho que geram o afastamento do profissional de saúde. **Objetivo:** identificar as causas de afastamentos de servidores público-federais nos anos de 2020 e 2021, na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC UFRN). **Resultados:** Observou-se que as servidoras da área de enfermagem representam maior parcela do grupo analisado e afastado por saúde. Ainda, no ano 2020 os números mais expressivos eram de servidores afastados por doenças relacionadas ao trabalho. E no ano de 2021, após o início da vacinação de COVID-19, os números de doenças relacionadas ao trabalho reduziram e os acidentes típicos são predominantes. **Conclusão:** Para minimizar os acidentes de trabalho sugere-se a educação permanente para a melhor identificação e prevenção dos riscos laborais.

INTRODUÇÃO

De acordo com o conceito legal da lei 8.213/91 (BRASIL, 1991), acidente de trabalho é o evento que ocorre no exercício da atividade laboral ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais. As ocorrências desses acidentes podem provocar danos à integridade física, funcional, redução da capacidade para o trabalho de forma permanente ou temporária, doenças profissionais, doenças do trabalho ou até mesmo a morte.



Através dos registros de acidentes notificados pelos profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho, é possível levantar os fatores que implicam na ocorrência desses eventos indesejados e através das características do acidente, implantar medidas preventivas e avaliar sua eficácia (DIAS FERREIRA et al., 2015).

Acidentes, doenças e mortes de trabalhadores são percebidos há vários séculos, por meio do acometimento de escravos e servos ao longo da história. Porém, com o avanço da atividade comercial, na idade média e posteriormente com a Revolução Industrial, o mundo pode evidenciar o elevado crescimento e conseqüente agravo das ocorrências oriundas de acidentes e/ou doenças relacionadas ao trabalho.

Historicamente, registra-se o decreto Nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919 (BRASIL, 1919), que regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho, como sendo a primeira lei direcionada a acidentes de trabalho criada em território brasileiro.

No âmbito do serviço público federal e em consonância com a Lei 8.112/90 (BRASIL, 1990), os acidentes em serviço podem ser classificados quanto à forma como ocorrem em:

- **Acidente Típico:** São todos os acidentes que ocorrem no desenvolvimento das atividades laborais no ambiente de trabalho ou a serviço deste, durante a jornada de trabalho, ou quando estiver à disposição do trabalho. O acidente típico é considerado como um acontecimento súbito e imprevisto, que pode provocar no servidor incapacidade para o desempenho das atividades laborais.
- **Acidente de Trajeto:** São os acidentes que ocorrem no trajeto entre a residência e o trabalho ou vice-versa.
- **Doenças Relacionadas ao Trabalho:** os trabalhadores podem desenvolver agravos à sua saúde, adoecer ou mesmo morrer por causas relacionadas ao trabalho, como 8 consequência da profissão que exercem ou exerceram, ou pelas condições adversas em que seu trabalho é ou foi realizado.

Dentre as diversas atividades econômicas desenvolvidas no Brasil e que envolvem riscos à saúde dos trabalhadores, destacam-se as atividades de Serviços de Saúde que cobrem todas as formas de serviços relacionados à saúde humana prestados em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.

As pesquisas desenvolvidas na área de saúde do trabalhador, sob diferentes referenciais teóricos, apontam que os profissionais da saúde sofrem uma série de problemas de saúde



relacionados com o trabalho. Na concepção histórico social, dada a inserção desses trabalhadores na prestação de serviços de saúde, aprende-se que os mesmos interagem com uma considerável carga de atribuições no seu processo de trabalho, as quais são geradoras de processos de desgaste físico e psíquico (SANTANA; MIRANDA, 2013).

De acordo com o manual de procedimentos para os serviços de saúde, embora as inovações tecnológicas tenham reduzido a exposição a alguns riscos ocupacionais em determinados ramos de atividade, contribuindo para tornar o trabalho nesses ambientes menos insalubre e perigoso, constata-se que, paralelamente, outros riscos são gerados.

Dessa forma, esse estudo visa analisar os acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho dos servidores públicos Federais da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) durante os anos de 2020 e 2021, identificando as causas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como possíveis medidas de controle dos riscos que geram tais afastamentos.

METODOLOGIA

Em relação a metodologia de desenvolvimento desse trabalho o mesmo é de natureza científica e a metodologia utilizada é uma pesquisa quantitativa descritiva. Para a realização da referida pesquisa foi realizado estudo dos acidentes de trabalho ocorridos, durante a pandemia COVID-19, na MEJC.

A maternidade possui 128 leitos, sendo 87 leitos de internação e 41 9 leitos complementares, destes, 26 leitos de tratamento intensivo (UTI Adulto e Neonatal) e 15 leitos de cuidados intermediários neonatais. As instalações contam ainda com 23 consultórios ambulatoriais; 03 salas de cirurgias ambulatoriais; 06 salas de cirurgias hospitalares; 03 salas de recuperação; 02 salas de parto normal; 01 Anfiteatro e 01 Centro de Estudos, distribuídos em uma área total equivalente a 7.787 m². De acordo com dados da EBSEH, a instituição em estudo possui 604 trabalhadores com vínculo EBSEH (CLT) e 198 com vínculo "Regime Jurídico Único" – RJU (UFRN).

Para o desenvolvimento da pesquisa, o estudo se deu por meio das seguintes etapas: aprofundamento teórico e revisão bibliográfica, em seguida a quantificação e análise dos acidentes registrados pela Divisão de Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho, vinculada a Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS) da UFRN.



Os dados foram coletados de servidores Regime Jurídico Único (RJU) / UFRN entre os meses de janeiro e março de 2022. A coleta foi operacionalizada a partir dos registros contidos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), mediante prévia autorização da Instituição. Para a extração dos dados, foi utilizado um instrumento estruturado elaborado pelo pesquisador principal para este estudo com as seguintes variáveis: sexo, categoria profissional, área de atuação, tipo de afastamento, causas. Para este estudo, foi considerado o recorte temporal de 2020 e 2021, que compreendeu o período de maior crise sanitária causada pela COVID-19.

Para análise dos dados foi utilizado o software Excel da Microsoft. Os dados foram tabulados em uma planilha e submetidos à análise estatística descritiva, por meio da organização dos dados em frequências absolutas e relativas (ou seja, totais e porcentagens).

Por último, foi realizada a proposição de medidas de controle dos riscos no intuito de minimizar as ocorrências de acidentes e/ou doenças relacionadas ao trabalho, bem como redução do absenteísmo na instituição estudada.

O estudo foi conduzido com anuência da Instituição para acesso aos dados. Por não envolver contato direto com seres humanos, o projeto foi dispensado de análise pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

RESULTADOS

A partir da coleta e análise dos dados dos afastamentos dos servidores federais junto à MEJC foi possível estratificar, de forma estatística, os afastamentos dos servidores por motivos de saúde. Para apresentação dos principais resultados da presente pesquisa, foram realizados estudos dos dados obtidos e elaborados tabelas e gráficos para facilitar a visualização e compreensão das causas de afastamentos dos servidores nos anos de 2020 e 2021.

3.1 ANÁLISE DOS ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NA MEJC – UFRN

Ao analisar a tabela abaixo, pode-se observar que em relação a classificação dos tipos de acidentes, nos anos de 2020 e 2021, a MEJC apresentou predominantemente Doenças relacionadas ao trabalho como principal causa de afastamentos de seus servidores:



Tabela 1 –Acidente e doenças do trabalho na MEJC/UFRN nos anos de 2020 e 2021.

Tipo/ ano	2020	%	2021	%
Acidentes típicos	1	3,45%	7	100,00%
Doenças relacionadas ao trabalho	28	96,55%	0	0,00%
TOTAL	29	100,00%	7	100,00%

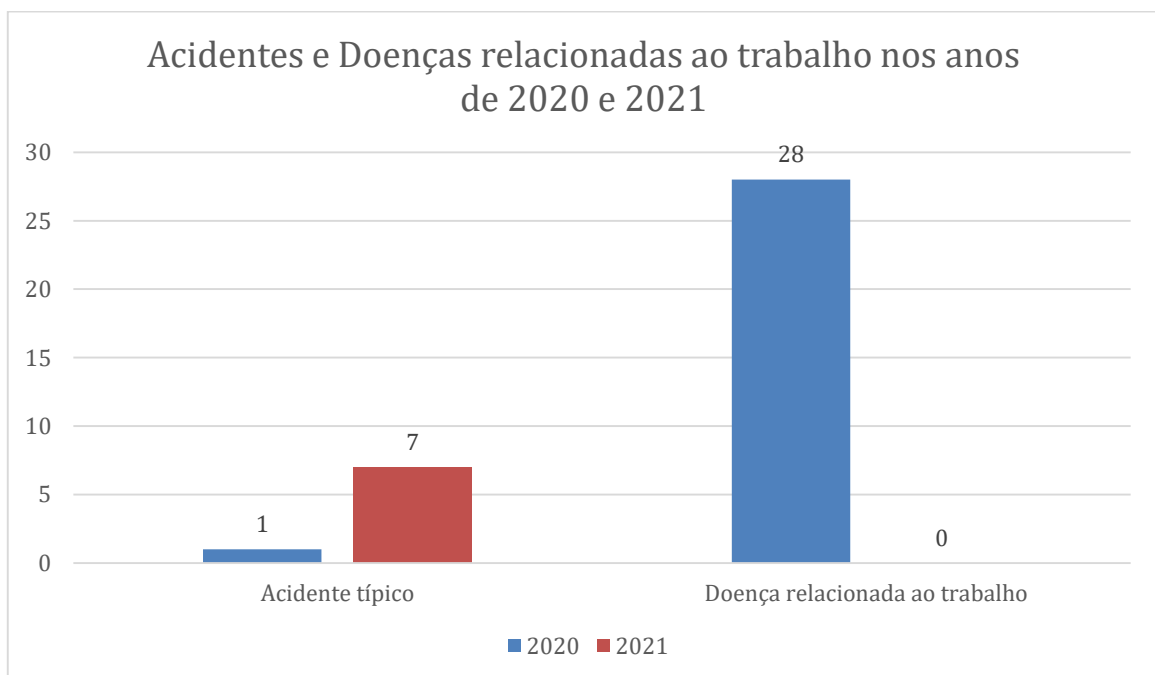
Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

Destaca-se que a COVID-19 figurou no ano de 2020 como a maior causa de afastamentos dos servidores na instituição estudada. Pela tabela acima, observa-se que 97% dos casos de afastamentos são por doenças relacionadas ao trabalho e 3% são acidentes típicos.

Estratificando os dados apresentados no ano de 2020, dentre as principais causas de os afastamentos por Doenças relacionadas ao trabalho a pesquisa aponta plenitude dos afastamentos por Sintomas relacionados a COVID 19. Já para os acidentes típicos registram-se Cabeça e Olhos como parte do corpo mais atingida.

O gráfico a seguir ilustra os afastamentos de servidores por Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho nos anos de 2020 e 2021:

Gráfico 1 – Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho nos anos de 2020 e 2021



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)



Ao analisar os dados contidos no gráfico acima, pode-se observar uma inversão de posições entre os quantitativos de acidentes típicos gerados no ano de 2020 e 2021. Ou seja, os Acidentes típicos eram minoria em 2020 e as doenças relacionadas ao trabalho eram maioria no referido ano. Contudo, no ano seguinte (2021), os acidentes típicos prevaleceram e representaram 100% do total dos afastamentos, uma vez que as doenças relacionadas ao trabalho na MEJC não apresentaram registros.

Destaca-se que, face a pandemia vivenciada no Brasil e no mundo, a COVID-19 foi a doença relacionada ao trabalho com predominância no ano de 2020.

Registra-se ainda que dentre as causas de acidentes típicos observados no período dos anos de 2020 e 2021 estão objetos perfurocortantes, impacto sofrido por pessoa e quedas.

3.2 ANÁLISE POR GÊNERO DOS ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NA MEJC/UFRN

Em relação ao Gênero, a pesquisa revelou predominância de acidente com o sexo feminino sobre o masculino. O total de acidentes ocorridos em 2020 foi de 29.

Desses, 83% (n=24) foram com servidoras e 17% (n=5) foram com servidores. Já em 2021, 100% das 13 ocorrências foram com servidoras.

A indicação da prevalência de acidentes no sexo feminino frente ao sexo masculino pode ser explicada pela predominância de servidoras, frente aos servidores, na área de saúde e hospitalar.

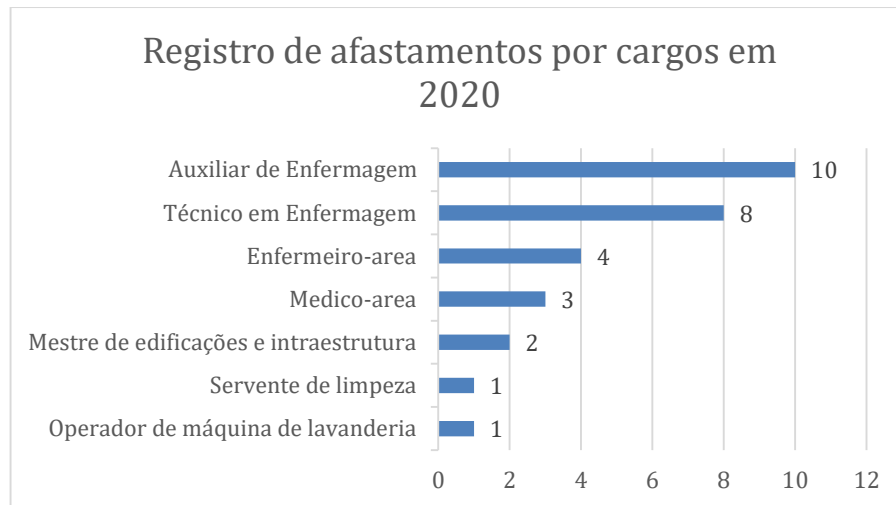
3.3 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NA MEJC/UFRN

Ao analisar os registros de acidentes por categoria profissional, conjuntamente, nos anos de 2020 e 2021, a presente pesquisa revelou predominância de afastamentos nos profissionais de enfermagem (técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e enfermeiro). Dessa forma, agrupando os profissionais da enfermagem, estes somam 78% dos totais de afastamentos.

Ao analisar os registros de acidentes por cargos em 2020, temos maior incidência de registros de acidentes nas funções de Auxiliar de enfermagem com 34,48% do total de acidentes. Em seguida o Técnico de Enfermagem com 27,59% e o enfermeiro área com 13,79%. Merece destaque ainda o cargo de médico que representa 10,34% dos acidentados no ano de 2020.



Gráfico 2: Registro de afastamentos por cargos em 2020



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

A respeito do total de registros de acidentes e afastamentos no ano de 2021, pode-se observar que 71,43% (n=5) dos registros são dos profissionais do cargo auxiliar de enfermagem e dois 28,57% (n=2) são dos técnicos de enfermagem.

DISCUSSÃO

O presente estudo revelou considerado número de afastamentos de servidores públicos federais, lotados na MEJC, no ano de 2020 e representativa redução no ano subsequente (2021). Merece destaque que, no ano de 2020 os servidores foram afastados principalmente por doenças relacionadas ao trabalho (possíveis casos de COVID-19). Já no ano de 2021 houve o início da campanha de vacinação contra a Covid-19 no Brasil em 17 de janeiro de 2021.

Importante frisar que, em um contexto de transmissão comunitária e escassez de vacinas, a vacinação contra a COVID-19, o Brasil necessitou focar na redução direta da morbidade e da mortalidade causadas pela doença. Dessa forma, foi necessário a definição de grupos prioritários para a vacinação pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), baseada no risco de hospitalização e óbito pela doença. Tal definição é dada no OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, do Ministério da Saúde aos Coordenadores Estaduais de Imunizações (BRASIL, 2021).

Sendo assim, por meio do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), trabalhadores da Saúde foram priorizados na campanha de vacinação e como



resultado dessa ação, esta pesquisa observou drástica redução de casos de afastamentos por COVID 19 no ano de 2021.

Esta pesquisa aponta que a vacinação, além de ser a melhor evidência para que seja conferida a proteção necessária com possibilidades de alcançar a interrupção da circulação do SARS-CoV-2 no território nacional, é um direito de qualquer indivíduo.

Além da vacinação em massa dos profissionais de saúde, os seguintes pontos merecem destaque no controle da transmissão do Novo Corona Vírus:

- a) uso dos equipamentos de Proteção individuais como máscaras (N95, PFF2 ou cirúrgica), faceshield, luvas, aventais, gorros e óculos de proteção;
- b) medidas de higienização das pessoas (lavar mãos com água e sabão e uso de álcool em gel 70% para desinfetá-las);
- c) medidas de higienização dos ambientes;
- d) Distanciamentos social adotado.

Tendo em vista que, até a conclusão deste trabalho a Pandemia de COVID-19 ainda não havia cessado, sugere-se a continuidade de pesquisas futuras com foco no monitoramento da população e de profissionais da saúde sobre o tema em questão.

CONCLUSÕES

A partir da análise dos casos de afastamentos de servidores públicos federais lotados na MEJC, a presente pesquisa identificou, respectivamente, o registro de 29 e 07 notificações de afastamentos em 2020 e 2021, e demonstrou predomínio de acidentes com profissionais do gênero feminino, onde a equipe de enfermagem (profissionais de nível superior, técnicos e auxiliares de enfermagem) foi a mais impactada.

Observou-se ainda, que no ano 2020, durante o pico da pandemia e ausência de vacinação, os números mais expressivos eram de servidores afastados por doenças relacionadas ao trabalho (possíveis casos de COVID 19). No ano de 2021, após o início da vacinação de COVID-19, os números de doenças relacionadas ao trabalho tiveram intensa redução e os casos de acidentes típicos foram predominantes. Pelos resultados obtidos na presente pesquisa, pode-se inferir um



impacto positivo da vacinação contra a COVID-19 na saúde dos trabalhadores da referida área de saúde.

No intuito de minimizar a exposição aos acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, sugere-se a educação permanente e ampliação de programas de capacitação direcionados aos trabalhadores para a melhor identificação e prevenção dos riscos laborais na área de saúde. Os trabalhadores quando orientados podem modificar hábitos culturais que outrora contribuem para possíveis acidentes e afastamentos, bem como a continuidade das medidas mitigadoras dos riscos nas atividades da área da saúde outrora citadas nesse trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Acidentes de trabalho; Saúde do trabalhador; Saúde pública.

REFERÊNCIAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – 25/02/2021:** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SERS-CoV-2). Brasília: ANVISA, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notastecnicas/notatecnicagvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919.** Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho Rio de Janeiro: Presidência da República, 1919. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3724-15-janeiro1919571001-publicacaooriginal-94096-pl.html>. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília: Senado Federal, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm. Acesso em: 01 ago. 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. **OFÍCIO N° 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Brasília,

DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estruturadegoverno/saude/2021/ministerio%20da%20saude/2021_03_11-oficio-234-cgpni.pdf. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus/Brasil (COVID-19): Painel Coronavírus. [atualizado em: 26 de dezembro de 2020; Acesso em: 26 de dezembro de 2020]. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). **Manual de perícia oficial em saúde do servidor público federal**. 3ª ed. Brasília: MP; 2017

BRASIL. Ministério da Saúde; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (Brasil). Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde.

DIAS FERREIRA, Milene et al . Subnotificação de acidentes biológicos pela enfermagem de um hospital universitário. **Cienc. enferm.**, Concepción, v. 21, n. 2, p. 21-29, ago. 2015. Disponível em:

http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S071795532015000200003&lng=pt&nrm=isso. Acesso em: 01 ago. 2022.

<http://dx.doi.org/10.4067/S071795532015000200003>

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/mejc-ufrn/acesso-ainformacao/institucional>.

Acesso em: 15 de agosto de 2020.

Goiás(Brasil). Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Nota Técnica nº: 02; 2020. NOTA DE RECOMENDAÇÃO N°: 2/2020 - SUVISA- 0308

Goiás(Brasil). Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Nota Técnica nº: 15; 2020.

MARZIALE, Maria et al. Consequences of occupational exposure to biological material among workers from a university hospital. **Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 11–16, 2014. Disponível em: . Acesso em: 26 jun. 2018



NOTÍCIAS/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Disponível em:
<http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/fisicos-da-ufu-avaliam-quaismascaras-sao-mais-eficientes-contracoronavirus>. Acesso em: 23 de dezembro de 2020.

Organização Mundial da Saúde. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). [atualizado em: 17 de dezembro de 2020; Acesso em: 26 de dezembro de 2020]. Disponível em:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nota Técnica nº 05/2020 - SMS/GAB, Informações quanto a desinfecção de locais públicos, túneis, cabines e câmaras de desinfecção durante a pandemia da COVID-19 (21/05/2020)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recomendações para limpeza e desinfecção de superfícies nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **[Portal do] Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**. Goiânia, GO: UFG, 2022. Disponível em:
https://sso.ufg.br/cas/login?locale=pt_BR&service=https%3A%2F%2Fsigaa.sistemas.ufg.br%2Fsigrh%2Flogin.jsf . Acesso em: 01 ago. 2022.